



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
TERCEIRA PROMOTORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 09/2004

Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, perante a Promotora de Justiça **Dra. Marta Eliana de Oliveira**, compareceu o Sr. **CARLOS DE ARAÚJO**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, RG nº 1.657.023 SSP/DF, brasileiro, casado, operador de máquinas, residente e domiciliado na Chácara 3/403, INCRA 09, Brazlândia - DF, Tel: 9971-0062, o qual firmou o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do artigo 5º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e no artigo 585, inciso II e VII, do Código de Processo Civil:

- I) Considerando que, consoante o Relatório de Vistoria nº 39/04 da Secretaria de Perícias e Diligências do Ministério Público do Distrito Federal, a área onde o **COMPROMISSÁRIO** executava, na condição de contratado pelos indiciados **ALDEIDO AIRES FERREIRA** e **GERALDO DE LIMA FRANCO** a preparação do solo para agricultura, escavação de dois tanques e perfuração de uma cisterna, fato que ensejou seu indiciamento por crime de dano ambiental a Unidade de Conservação, nos autos do Inquérito Policial nº 011/02 - DEMA, em curso perante a Vara

CARLOS M



Criminal, Tribunal do Júri e Delitos de Trânsito de Brazlândia, sob nº 2002.02.1.000.361-6, é diversa da que foi objeto de exame do Laudo nº 02926/02, do Instituto de Criminalística;

- II) considerando que a chácara rural onde o ora **COMPROMISSÁRIO** executava os serviços é gleba rural pertencente à Chácara Shamma, DF 220, a 4Km do entroncamento com a DF 180, localizada na Zona Rural de Uso Controlado do Distrito Federal (Lei Complementar nº 17/97 – que institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT) a seu tempo inserida em Área de Proteção de Manancial da Região Administrativa de Brazlândia e dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Lago Descoberto, sendo permitidas tais atividades para suporte da atividade rural desde que autorizadas e acompanhadas pelo Poder Público;
- III) Considerando que os indiciados ALDEIDO AIRES FERREIRA e GERALDO DE LIMA FRANCO já se comprometeram perante esta Promotoria de Justiça, através dos Termos de Ajustamento de Conduta n. 07 e 08 de 2004, a corrigir as irregularidades que pairavam sobre as obras contratadas, não obstante se tratassem de obras compatíveis com a atividade rural ali desenvolvida;

1. Assume o **COMPROMISSÁRIO**, sob cominação, a obrigação de doar à COMPARQUES, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente Termo 8 (oito) pás novas n. 4, marca Viatt, no valor aproximado de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, 6 (seis) facões novos n. 14, Marca Tramontina, no valor aproximado de R\$ 10,00 (dez reais) cada um, duas foices novas Marca Uberlândia, no valor aproximado de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) a serem entregues em dias úteis na Secretaria de

CARLOS M



Parques, no endereço SEPN, Quadra 516, Conjunto "E", Edifício Calton Center, 3 andar, sala 16, aos cuidados do Sr. Álvaro Sérgio Pinto, que poderá ser contatado pelo Telefone n. 448-1547, ou do Sr. José Carlos Oliveira, servidor da seção de material, patrimônio e recebimento, pelo Telefone 391-2227, devendo o respectivo recibo ser entregue pelo COMPROMISSÁRIO ao Ministério Público.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente compromisso, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado e rubricado por todos os presentes.

Brasília, 02 de junho de 2004

Carlos de Araújo

Compromissário

Marta Eliana de Oliveira

Promotora de Justiça

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Modelo 002-D

AGROVIDA PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA

Fones: 391-3314 / 479-5039

Quadra 03 - Lote 16 - Loja 01 - Setor Veredas - Brazlândia - DF

Nº 940

1ª Via-Branca (Cliente)
2ª Via-Azul (Contabilidade)

3ª Via-Jornal (Fiskal)

CNPJ 04.899.831/0001-06

CF/DF 07.430.713/001-45

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

12 / 03 / 2004

Nome: *Agropecuária Lado do Sol Ltda* Data da Emissão: *11/05/04*

Endereço: *Estrela N. 5. RPA Veredas*

Quant.	Unid.	Discriminação	P.Unit.	Preço Total
01	UN	Emy. Agno	65.00	65.00
01	UN	veste	24.00	24.00
01	UN	duva	4.00	4.00

AIDF 1.368-09131/2003

N.F. Proterogada até 12/03/2005

0 *05/08/04* *780/2003*

05/08/04 *780/2003*

total R\$ 93,00

GRÁFICA TUPI
391-1646

Antes Gráficas Pap. e Eut. Tupi Ltda - Q. 21 - Lt. 14 - Lj. 02 - S. Trad. - Brazlândia - DF - CNPJ 26.978.643/0001-06 - CF/DF 07.303.431/001-65

500 JOGOS 50X3 VINIS DE 501 A 1000 - AIDF Nº 1-86800131/2003